

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 170/2026

PORTARIA Nº 170/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão funcional a servidor do quadro permanente de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 22 da Lei Orgânica Municipal e pelos arts. 73 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e nos termos da Lei Complementar n.º 102/2025, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional ao servidor relacionado abaixo:

I - Kildery Eduardo da Silva, Matrícula: 450-1, Cargo: Assessor de Informática, Padrão Anterior: Estágio Probatório, Padrão Atual: 1, Período de Exercício: 18/07/2023 a 17/07/2026, Efeito Financeiro: 18/07/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 29 de julho de 2026.

VERÔNICA SENRA DA SILVA
Presidente

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 87157768

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/07/2026. EDIÇÃO 2458. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>